



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2026**

*Concede o Título de Cidadão Santo-Amarense ao Senhor Jackson Dalfovo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor Jackson Dalfovo o Título de Cidadão Santo-Amarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

**SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Jackson Dalfovo com a concessão do Título de Cidadão Santo-Amarense, nascido em 28 de maio de 1975, filho de Eli Aparecida Moura Dalfovo e Eloi Dalfovo.

Natural de Laranjeiras do Sul - PR, reside em Santo Amaro da Imperatriz há 18 anos.

Empresário, graduado em Administração, casado e pai de dois filhos.

É presidente das empresas iTS Customer Service e Aux Contact Center, ambas com matriz no Município de Santo Amaro da Imperatriz, gerando atualmente cerca de 200 empregos diretos, sendo, há mais de cinco anos, uma das principais fontes de arrecadação do ISS municipal.

O grupo empresarial conta com aproximadamente 1.200 colaboradores, estando presente em 10 estados brasileiros, distribuído em 22 cidades e com 7 filiais no território nacional.

Atualmente, presta serviços principalmente ao setor público, como Prefeituras, atuando na recuperação de créditos tributários, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal. Possui, ainda, contratos com instituições relevantes, como CASAN, FIESC, SCGÁS e SERASA em Santa Catarina, além de outros contratos em diferentes municípios.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

**SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA**

Vereador